



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 41/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de fevereiro de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: VETO PARCIAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2024.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 556/2024 - Proc. nº 15.025/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 52, de 2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Itanhaém" foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 24 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.


Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
"NALDO DO BODEGUITA"  
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310039003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arato Lancelotti  
Presidente Municipal  
Secretaria de  
Assessoria Jurídica





# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310039003600320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **26/02/2025 09:38**

Checksum: **0758C58C11382B953542858F8FCF1F983228F04BA2F132F6D268747ED9816E03**

